



PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23/05/2.025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria CGRH nº 42, de 19 de dezembro de 2.024, **CONVOCA** os candidatos devidamente credenciados para atuar na Gestão da Sala e Ambiente de Leitura do Programa Ensino Integral – 2.025. Os interessados que aderirem ao Programa Ensino Integral atuarão em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nesta Diretoria de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Lei nº 1.374, de 30-03-2022.

Somente participarão da alocação os candidatos devidamente credenciados para atuar na Gestão da Sala e Ambiente de Leitura do Programa Ensino Integral – 2.025, conforme lista constante no link abaixo:

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/02/lista-inicial-dos-candidatos-a-gesto-da-sala-e-ambiente-de-leitura-do-pei--2-025.pdf>

Registra-se que a lista poderá sofrer alterações, haja vista que a Comissão de Alocação PEI possui recursos a serem analisados.

Os **candidatos serão escolhidos** pelos Diretores de Escola/Escolar **entre os credenciados** conforme disposto no artigo 21 da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2.024.

Os docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, poderão atuar na Sala de Leitura para atender a necessidade pedagógica da Unidade Escolar, no entanto, deverão ter 10 (dez) aulas atribuídas, assim como, poderá ser no Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil, desde que devidamente credenciado.

Local das alocações (presencial): Diretoria de Ensino – Região de Barretos. Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Vila Nogueira, em Barretos, sala 1.

CRONOGRAMA:

Dia 26/05 – às 13h30minutos

Alocação presencial na sede da Diretoria de Ensino.

Diretor deverá comparecer presencialmente.

DA VAGA:

01 – E.E. “Alexandre de Ávila Borges”, em Jaborandi, PEI de 9 horas.

Observações:

1. O Termo de Adesão assinado pelo interessado será enviado posteriormente para a Unidade Escolar e o mesmo será arquivado no prontuário do professor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
Av. Cel. Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110
BARRETOS - S.P.



2. Não poderá ser atendido o candidato que não estiver devidamente credenciado e que não estiver de posse dos documentos solicitados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PEI a luz das legislações e orientações vigentes.

Barretos, 23 de maio de 2025.

Bruno Henrique Bertin
Dirigente Regional de Ensino
RG 45.832.738-4